

DECRETO Nº 3279/80  
de 02 de abril de 1980

Declara hóspedes oficiais do Município de São José dos Campos, os Digníssimos componentes do Grupo de Estudos da Fundação Rotária.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

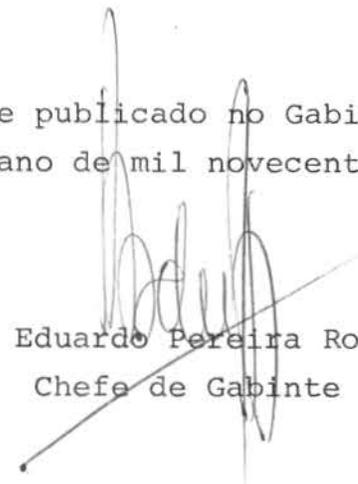
Artigo 1º - São considerados hóspedes oficiais do Município de São José dos Campos, os Senhores RAY M. BURMAN, T. MICHAEL A. KERR, NICHOLAS C. STREET, A. MICHAEL LIGHTOWLER, DAVID W. FRIEND e C. COLIN WIND, Digníssimos integrantes do GRUPO DE ESTUDOS DA FUNDAÇÃO ROTÁRIA, DISTRITO 124, que no dia 07 de abril do corrente exercício, nos honrarão com sua visita.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de abril de 1980.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mes de abril do ano de mil novecentos e oitenta.

  
Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete